



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 01 / 03 / 2019
Valdeir T. Pereira
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24 /2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PERMUTAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a permutar os imóveis
abaixo descritos:

I – Lote nº 20, da Quadra nº 03, do Loteamento Tropical, matrícula nº
51.815 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR;

II – Lote nº 21, da Quadra nº 03, do Loteamento Tropical, matrícula nº
51.816 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR;

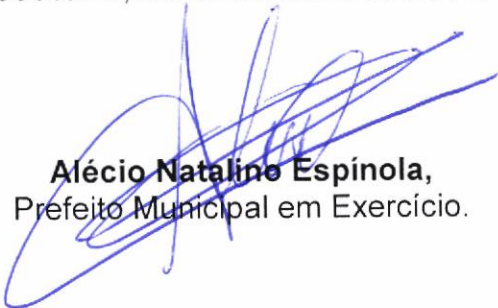
Parágrafo Único. Os imóveis acima descritos, todos de propriedade do
Município de Cascavel, serão permutados pelo Lote nº B1-A2, da Quadra nº 03,
Loteamento Recanto Tropical, com área de 1.032,30m², matrícula nº 91.028 do 1º
Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, de propriedade da APAE –
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação
dos imóveis envolvidos na presente permuta no Protocolo Administrativo nº
21567/2018.

Art. 3º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e
registro dos imóveis permutados serão suportados pelas partes envolvidas, cada
uma sobre o lote que irá receber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.473/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 28 de fevereiro de 2019.


Alécio Natalino Espínola,
Prefeito Municipal em Exercício.





MUNICÍPIO DE
CASCADEL
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa tem por escopo atender uma necessidade da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel em viabilizar a construção de um novo centro de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços de saúde prestados pela APAE às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A unificação dos lotes nº(s) 20 e 21, da Quadra nº 03, do Loteamento Tropical, matrícula nº 51.815 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, viabilizará a construção desse centro de saúde. Ressalto que os valores dos imóveis de propriedade do Município, somados, é equivalente ao valor do lote a ser permutado.

Essas são Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 28 de fevereiro de 2019.


Alécio Espínola,
Prefeito Municipal em Exercício.

Ao Excelentíssimo Vereador
Roberto Parra
Presidente da Câmara Municipal em Exercício
Cascavel - PR



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Matrícula: 147946000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Número do Imóvel.....: 647
Edifício.....:
Complemento Endereço...: BI - Ap
Lote.....: RECANTO TROPICAL
Loteamento.....: RECANTO TROPICAL LOT
Lote.....:
Apartamento.....:
Quadra.....: 0003
Lote.....: 0021
Ocupação.....: 15 - Não Construído
Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
Loteamento 2.....:
Área Principal.....: 14,00
Área Total do Lote.....: 427,50
Área Construída Unidade...: 0,00
Área Total Construída.....:
Pavimentos.....: 0
Tipo.....:
Estrutura.....:
Posição.....:
Situação Construção.....:
Estrutura.....:
Cobertura.....:
Fundações.....:
Fundo.....:
Fechamento Externo.....:
Fisica.....:
Estado de Conservação.....:
Loteamento.....: AVENIDA GUAIRA
Situação do Cadastro.....: Ativo
Complemento 2.....:
Reserv. Permanente: 0,00

VALOR DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote..... R\$ 270 000,00
Valor da Benfeitoria: R\$ _____
Total..... R\$ 270 000,00

Cascavel, 28 de 02 de 2019.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308



Por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Matrícula: 147945000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Número do Imóvel.....: 661
Edifício.....:
Complemento Endereço....: BI - Ap
Bairro.....: RECANTO TROPICAL
Loteamento.....: RECANTO TROPICAL LOT
Bloco.....:
Apartamento.....:
Quadra.....: 0003
Lote.....: 0020
Ocupação.....: 15 - Não Construído
Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
Logradouro 2.....:
Terçada Principal.....: 14,00
Área Total do Lote.....: 427,50
Área Construída Unidade...: 0,00
Área Total Construída.....:
N. Pavimentos.....: 0
Tipo.....:
Fachada.....:
Posição.....:
Situação Construção.....:
Estrutura.....:
Cobertura.....:
Paredes.....:
Porta.....:
Revestimento Externo.....:
Piso.....:
Estado de Conservação.....:
Logradouro.....: AVENIDA GUAIRA
Situação do Cadastro.....: Ativo
Complemento 2.....:
Área Preserv. Permanente: 0,00

AVELIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 270 000,00
Valor da Benfeitoria: R\$ —
Valor Total.....: R\$ 270 000,00

Cascavel, 28 de 02 de 2019.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308



Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 148069500 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 0
 005 - Edifício.....:
 007 - Complemento Endereço...: APAE
 008 - Bairro.....: RECANTO TROPICAL
 00 - Loteamento.....: RECANTO TROPICAL LOT
 009 - Bloco.....:
 010 - Apartamento.....:
 012 - Quadra.....: 0003
 013 - Lote.....: 00B1
 033 - Ocupação.....: 64 - Construído
 64 - Construído
 038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
 047 - Logradouro 2.....:
 056 - Testada Principal.....: 69,65
 058 - Área Total do Lote.....: 3.356,00
 060 - Área Construída Unidade...: 1.680,00
 060 - Área Total Construída.....: 1.680,00
 069 - N. Pavimentos.....: 1
 070 - Tipo.....: 66 - Galpão
 071 - Fachada.....: 20 - Recuada
 073 - Posição.....: 18 - Isolada
 074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
 075 - Estrutura.....: 46 - Concreto
 076 - Cobertura.....: 19 - Zinco-Alumínio
 078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
 079 - Forro.....: 13 - Sem Forro
 080 - Revestimento Externo.....: 21 - Reboco
 083 - Piso.....: 28 - Cimento
 089 - Estado de Conservação.....: 30 - Regular 0,70
 100 - Logradouro.....: RUA PAU BRASIL
 157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
 6 - Complemento 2.....:
 59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

(X) LOTE B1-A2 MATRÍCULA 91028-130F

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 540.000,00
 Valor da Benfeitoria: R\$
 Valor Total.....: R\$ 540.000,00

REF A
 J. 032.30m² A
 IMÓVEL

Cascavel, 28 de 02 de 2019.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
 Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
 CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308



Emitido por: ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=49.526=

FICHA

=01=

PROTOCOLO Nº 145.381: - Cascavel, 12 de Dezembro de 1.994

IMÓVEL: - Utilidade Pública B-1 (Subdivisão da utilidade pública B) da quadra nº 03, com a área de 3.356,00m², do loteamento denominado **RECANTO TROPICAL**, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: **NORTE:** Com 50,00ms, confronta com a reserva do proprietário; **SUL:** Com 50,00ms, confronta com a área denominada **Utilidade Pública B** remanescente, a qual convencionou denominar-se **Utilidade Pública B**; **LESTE:** Com 61,00ms, confronta com os lotes 20, 21, 22, 23 e com uma passagem de pedestres; **OESTE:** Com 69,65ms, confronta com os lotes 57, parte do 58-A e com a **Alameda Pau Brasil**, antiga **alameda 16**.

PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07.

TÍTULO AQUISITIVO: - R.1/16.667 em 09.08.1978, AV.3 em 12.12.94, AV.4 em 12.12.94 e AV.5 em 12.12.94 deste Ofício...

O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Roberto de Souza Nota
Oficial.

AV.1 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.

DESAFETAÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nesta cidade, em 18.10.1996, e Lei n. 2.581/96 aprovada em 12.6.1996 pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu prefeito municipal, **Fidelcino Tolentino**, fica, por força da referida lei, **desafetado** o imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Roberto de Souza Nota
Oficial.

R.2 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.

DOAÇÃO: **TRANSMITENTE:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, já qualificado, legalmente representado. **ADQUIRENTE:** **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL**, entidade assistencial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 75.905.786/0001-95, legalmente representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 15.8.1996, a folha 187, do Livro 33-ND, no 3.º ofício de notas desta comarca. **IMÓVEL:** O imóvel da presente matrícula. Foram apresentados os documentos exigidos por

1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5111
Mara Salete Wydyh
REGISTRADORA
CPF 524.569.009/87

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

MATRÍCULA

=83.254=

FICHA

=1=

PROTOCOLO Nº 253.918, em 02 de fevereiro de 2016.*****
MATRÍCULA Nº 83.254 - IMÓVEL: Lote urbano nº 25-A (vinte e cinco-a), medindo **1.710,00 m²**, da quadra nº 3 (três), do loteamento **RECANTO TROPICAL**, situado na Avenida Guaira, 623, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 21; ao SUL, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 26; ao LESTE, com 4 segmentos, cada qual medindo 14,00 metros, totalizando uma linha curva de 56,00 metros, confronta com a Avenida Guaira; e ao OESTE, com 4 segmentos, cada qual medindo 14,50 metros, totalizando uma linha curva de 58,00 metros, confronta com o lote de Utilidade Pública B-1 e o lote de Utilidade Pública B. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIA:** **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL** (CNEJ/MF nº 75.905.786/0001-95), entidade assistencial, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manaus, 3990, Recanto Tropical, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-1/M-49.221, R-1/M-49.222, R-1/M-49.223 e R-1/M-49.224, todos em 08.08.1994, deste Serviço de Registro de Imóveis. **ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN:** O imóvel acima é oriundo da unificação dos lotes nº 22, 23, 24 e 25, da quadra nº 3, do loteamento Recanto Tropical, desta cidade, cuja unificação foi aprovada em 14.12.2015, através do processo protocolado sob nº 49273/15, em 28.10.2015. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$5,46. ACP. Cascavel-PR, 25 de fevereiro de 2016.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____
 Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 8.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 83.254**, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de julho de 2018. **THIAS**.....

Lucimara

Mara Salete Wypych

Registradora / CPF 524.569.009-87

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 2WWdT. E8A7z. 4O4ng - znKL1. 8FUH
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
 Portaria Nº 064/2010
 Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
 Rua Carlos de Carvalho, 3613
 Fone: (45) 3222-5005

Mara Salete Wypych
 REGISTRADORA
 CPF 524.569.009-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=49.527=

FICHA

=01=
VERSO

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

favor da A.P.A.E-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, destinado à construção de escola especializada e dependências, que deverá estar concluído no prazo de dez(10)-anos a contar desta data, conforme artigo 3º da Lei nº 2048/89, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, que assim desde já cede e transfere-lhe o imóvel da presente matrícula, para que dele a mesma outorgada use, gose e livremente disponha da CESSÃO DE USO REAL, pelo prazo de dez(10) anos, e que o imóvel reverterá em favor do cedente, no caso da Cessionária desviar a finalidade que destina a presente cessão de uso real, conforme artigo 3º da lei acima referida. ...

O referido é verdade e dou fé. (a) Rosa J. Wypych Nota
Oficial.

AV.2 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.
DESAFETAÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nesta cidade, em 18.10.1996, e Lei n. 2.581/96, aprovada em 12.6.1996 pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu prefeito municipal, Fidelcino Tolentino, fica, por força da referida lei, desafetado o imóvel da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé. (a) Rosa J. Wypych Nota
Oficial.

R.3 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.
DOAÇÃO: TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, já qualificado, legalmente representado. ADQUIRENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, entidade assistencial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n. 75.905.786/0001-95, legalmente representada. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 15.8.1996, a folha 187, do Livro 33-ND, no 3º of. de notas desta comarca. IMÓVEL: O imóvel desta matrícula. Apresentou-se documentos exigidos por lei. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (a) Rosa J. Wypych Nota
Oficial.

CERTIDÃO

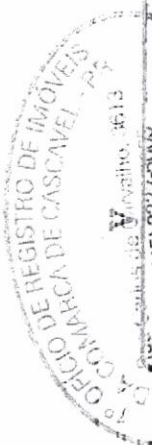
Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 8.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 49.527, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém 01 ficha(s), servirá como: certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de julho de 2018. TMLAS.....

Rosa J. Wypych
Mara Salete Wypych

Registradora / CPF 524.569.009-87

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 2WWdT . E8c7z . 4Eeng - zvKL1 . 8FUv
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 004/2010
Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
=49.661=

FICHA
=01=
VERSO

DESAPROPRIAÇÃO:-

OUTORGANTE EXPROPRIANTE:- ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA, já qualificada.

OUTORGADO EXPROPRIANTE:- MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FIDELCINO TOLENTINO, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, desquitado, advogado, portador da RG.nº 393.620-PR, inscrito no CPF nº 003.349.529-72,

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Desapropriação Amigável, lavrada em 02.12.94 às fls.178 do livro 91N das notas do cartório Smarczewski desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.

IMÓVEL:- O imóvel da presente matrícula.

VALOR:- Conforme decreto nº 3.997/94 de 19.08.94 e mediante o recebimento, à título de indenização pela presente transmissão feita da importância de R\$13.343,06 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), recebidos conforme empenho nº 2551, ordem de pagamento nº 310/94; e, R\$21.656,94 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) conforme empenho nº 2524, totalizando R\$35.000,00; Ordem de pagamento nº 369/94, tudo de conformidade com Laudo de Avaliação nº 035/94 da Prefeitura Municipal desta cidade.

CONDIÇÕES:- Para fins do artigo 2º a área da presente matrícula, ora desapropriada, destina-se ao serviço de assistência social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Cascavel.Pr.

Custas 3.652,000 VRC+CPC+assoc.

O referido é verdade e dou fê. (a)

Oficial,

Norail Salvador



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=83.254=

FICHA

=1=

PROTOCOLO Nº 253.918, em 02 de fevereiro de 2016.*****
MATRÍCULA Nº 83.254 - IMÓVEL: Lote urbano nº 25-A (vinte e cinco-a), medindo 1.710,00 m², da quadra nº 3 (três), do loteamento **RECANTO TROPICAL**, situado na Avenida Guaíra, 623, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 21; ao SUL, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 26; ao LESTE, com 4 segmentos, cada qual medindo 14,00 metros, totalizando uma linha curva de 56,00 metros, confronta com a Avenida Guaíra; e ao OESTE, com 4 segmentos, cada qual medindo 14,50 metros, totalizando uma linha curva de 58,00 metros, confronta com o lote de Utilidade Pública B-1 e o lote de Utilidade Pública B. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIA:** **APAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL** (CNPJ/ME nº 75.905.786/0001-95), entidade assistencial, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manaus, 3990, Recanto Tropical, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-1/M-49.221, R-1/M-49.222, R-1/M-49.223 e R-1/M-49.224, todos em 08.08.1994, deste Serviço de Registro de Imóveis. **ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN:** O imóvel acima é oriundo da unificação dos lotes nº 22, 23, 24 e 25, da quadra nº 3, do loteamento Recanto Tropical, desta cidade, cuja unificação foi aprovada em 14.12.2015, através do processo protocolado sob nº 49273/15, em 28.10.2015. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$5,46. ACP. Cascavel-PR, 25 de fevereiro de 2016.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____
 Registradora/Substituto(a) - _____

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 8.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 83.254, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de julho de 2018. **Lucimara**.....

Mara Salete Wypych

Registradora / CPF 524.569.009-87

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 2WWdT . E8A7z . 4O4ng - znKL1 . 8FUH
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
 Portaria Nº 064/2010
 Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Verson, Tabela Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentique: presente cópia conforme original e min. apresentado em seu ANVERSO do que dou fé.

☐ Elizabete Verson
☐ Ruy Herculano Silva
☐ Anelise Souza Moura
☐ Vinícius Henrique dos Santos

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
E0000431

Josiele Raquel Bach Del Moura
 Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Verson
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR



REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=49.661=

FICHA
=01=

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 146100:--Cascavel, 16 de fevereiro de 1.995.

IMÓVEL:--RESERVA com a área de 5.327,50m², do Loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR., sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: AO NORTE, confronta-se com a área de utilidade pública, "A", com a distância de 50,00ms; AO SUL, confronta-se com a área de utilidade pública, "B", com a distância de 50,00ms; AO LESTE, confronta-se com os lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com a distância de 116,10ms; AO OESTE, confronta-se com os lotes nºs 36, 37, 57, com a alameda nº 06, com a distância de 97,00ms.

PROPRIETÁRIO:--ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 77.290.088/0001-58, neste ato representada por seus sócios PLINIO DESTRO, portador da RG.nº 714.144-PR e CIC nº 015.803.109-15 e LINO DESTRO, portador da RG.nº 465.866-PR, e CIC nº 003.343.409-34, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:--R.1/9.785 em 26.09.1977 e R.2 em 31.07.1978 deste ofício.

O referido é verdade e dou fê.(a)

Noraíla Salvador

Oficial.

AV.1-PROT.Nº 146101:--Cascavel, 16 de fevereiro de 1.995.

Conforme Decreto nº 3997/94, o Prefeito Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º combinadas com o artigo 5º letra "g" do Decreto Lei nº 2768 de 21.05.56 e 6602 de 07.12.78, fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação por via amigável e judicial o imóvel da presente matrícula.

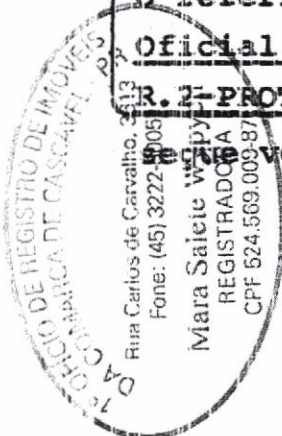
O referido é verdade e dou fê.(a)

Noraíla Salvador

Oficial.

R.2-PROT.Nº 146101:--Cascavel, 16 de fevereiro de 1.995.

em verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=49.661=

FICHA

=2=

AV.3 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.

DESAFETAÇÃO: De acordo com requerimento instruído, assinado nesta cidade, em 18.10.1996, e Lei n. 2.581/96, aprovada em 12.6.1996 pela Prefeitura Municipal desta cidade, representada por seu prefeito municipal, Fidelcino Tolentino, fica, por força da referida lei, desafetado o imóvel da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial.

R.4 - PROTOCOLO N. 151.268: Cascavel, 21 de outubro de 1996.

DOAÇÃO: TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, já qualificado, legalmente representado. **ADQUIRENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL**, entidade assistencial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 75.905.786/0001-95, legalmente representada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 15.8.1996, a folha 187, do Livro 33-ND, no 3º ofício de notas desta comarca. **IMÓVEL:** O imóvel da presente matrícula, objeto do R.2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Custas: Nihil.----- O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial.

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 18, da Lei nº 8.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 49.661, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém 02 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de julho de 2018. THLAS.....

[Assinatura]
Mara Salete Wypych

Registradora / CPF 524.569.009-87

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 2WWdT.E8z7z.42Wng-zlKL1.8FUp
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 084/2010
Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º OFÍCIO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=49.527=

FICHA

=01=

PROTOCOLO Nº 145.381:-Cascavel, 12 de Dezembro de 1.994

IMÓVEL:-Utilidade Pública B-Remanescente (Que convencionou denominar-se utilidade pública B) da quadra nº 03, com a área de 8.682,50m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR., sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: NORTE:Com 50,00ms, confronta com o lote de Utilidade Pública B-1; SUL:Confronta com a Av. das Palmeiras, com 53,90ms; LESTE:Com 152,98ms, confronta com os lotes 24 ao 34 e com a passagem de pedestres da mesma quadra; OESTE:Com 165,91ms, confronta com os lotes 59-V, 59-A, 58 T, 58-A e passagem de pedestre.

PROPRIETÁRIO:-MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07.

TÍTULO AQUISITIVO:-R.1/16.667 em 09.08.1978, AV.3 em 12.12.94, AV.4 em 12.12.94 e AV.5 em 12.12.94 deste Ofício...

O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wyppich*
Oficial.

AV.1-PROT.Nº145.381:-Cascavel, 12 de Dezembro de 1.994

No AV.2/16.667 do imóvel acima matriculado, foi averbado uma Cessão de Uso Real, tendo como **CEDENTE:**-MUNICIPIO DE CASCAVEL

já qualificado e como **CESSIONÁRIA:**-A.P.A.E-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, entidade assistencial,

com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 75.905.786/0001-

95, neste ato representada por sua Presidente MARIA CECILIA -

MORETTI MENEGHEL, brasileira, casada, do lar, residente e do-

miliada nesta cidade, portadora da CI.nº 603.871-PR, e do -

CPF nº 436.792.189-15. **FORMA DO TÍTULO:**-Escritura de Cessão -

de Uso Real, lavrada em 09.08.1989 às fls.121 do livro 19ND -

das Notas do Tabelionato SMARCZEWSKI, desta comarca. Que pos-

suindo o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado-

de quaisquer ônus, pela presente faz a CESSÃO DE USO REAL, em

seu devido termo

Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: 1451.3122-3105
Mara Salete Wyppich
REGISTRADORA
CPF 524.566.000-8



Guaíra

A. Guaíra

LOTE da APAE

LOTE B-1A2
A = 1.032,30

Lotes do
Município

LOTE B-1A1
A - 16.333,70m²

R. Seringueira

Alameda
Pau Brasil

Rua
Pitangueira

